



## MUNICÍPIO DO SABUGAL

### DESPACHO

#### Considerando:

- a) o falecimento do Presidente da Junta de Freguesia da Rapoula do Côa, Álvaro Manuel Pires dos Santos, a 11 de Agosto de 2019, consequência de um trágico acidente;
- b) que o mesmo foi, desde 2009, Presidente da Junta de Freguesia da Rapoula do Côa, cargo que exerceu com enorme disponibilidade, elevado empenho e dedicação à sua freguesia e à sua população;
- c) que o Álvaro Pires foi um homem e um Presidente de convicções fortes, determinado, amigo da sua terra e das suas gentes;
- d) que de forma inesperada e precoce nos priva a todos da sua presença, amizade e companheirismo, da sua generosidade, da sua determinação e da luta pelos seus ideais;

Determino, nos termos do n.º 3, do Art.º 35.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro:

- 1) Apresentar em nome da Câmara Municipal e dos seus eleitos, de todos os seus trabalhadores e colaboradores, os mais sinceros pêsames à sua esposa, filhos, pais, irmãos e restante família;
- 2) O dia 13 de Agosto de 2019 de luto municipal, com a bandeira do Município do Sabugal a meia haste;

Paços do Concelho, 12 de Agosto de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

(António dos Santos Robalo, Eng.)